



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

www.joaoramalho.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2017 Edital N° 01/2017

EDITAL DE RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA

WAGNER MATHIAS, Prefeito do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após análise criteriosa da empresa CSC – Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda., relativa aos recursos apresentados abaixo relacionados, acerca da publicação da **Classificação Geral da Prova Objetiva** do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, Edital 01/2017, torna público as análises dos recursos interpostos e informa ainda que o critério de aprovação foi corrigido para todos os candidatos, independente de recurso.

Candidatos	Cargo	RG	Alegações relativas à	Situação	Justificativa
Rafaela Calcic de Oliveira	Professor de Educação Infantil	43.784.912-0	Julgamento da Prova Objetiva	Deferido	Ocorreu erro operacional, onde o critério de aprovação é de no mínimo, 40 (quarenta) pontos, não no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, como foi considerado.
Ana Margarida Dias da Rocha Angela Maria Catellani Elaine Trevelin R. Bigeschi Emilyn Cristina Palazzi Chadi Gissele Izidio da Silva Joice Milena de Souza Silva Sueli Aparecida Baldo Murici	Professor Ensino Fundamental	15.566.937-0 2572537-8 32.451.263-6 34.513.336-5 22356963-X 3338175520 11.513.316-1	Julgamento da Prova Objetiva	Deferido	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Ramalho, 29 de janeiro de 2018.

Wagner Mathias

Prefeito Municipal.